

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG Gabinete Parlamentar

anamontai

Pouso Alegre, 26 de abril de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, **Projeto de Lei Nº07215/2016**, **DISPÕE SOBRE A** SUSPENSÃO DA REVISÃO SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DO QUADRO DE PESSOAL DO GRUPO DE ASSESSORAMENTO POLÍTICO-PARLAMENTAR — GAPP, E DA REVISÃO DO VALOR DAS GRATIFICAÇÕES PARA O ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do **Projeto de Lei** N°07215/2016, na qual valor dos salários recebidos pelos cargos comissionados de recrutamento amplo e restrito do quadro de funcionários da Câmara Municipal, assim como, pelos cargos comissionados do Grupo de Assessoramento Político-Parlamentar foram definidos pela Lei 5663 e pela Resolução 1230, ambas aprovadas e promulgadas no ano de 2016. Desta maneira, como a definição dos valores salariais não possui um ano, esses servidores ainda não adquiriram direito à revisão anual de que trata o artigo 37, X, da Constituição da República.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo., diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº07215 /2016

Vereador Rafael de Camargo Huhn Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Hélio da Van Secretário